

Informativo Regulatório



Edição 17/21
28/jun

Av. Paulista, 807 - conj. 2315 - São Paulo/SP

www.dinamoenergia.com.br

(11) 4210-2926

contato@dinamoenergia.com.br

Publicações no D.O.U.....	1
Consultas e Audiências Públicas Abertas.....	3
Fique de Olho!.....	4
Deliberações da CCEE.....	5
Notícias, Artigos e Breves Análises	5

PUBLICAÇÕES no D.O.U.

21 a 25/jun

PRTs-MME - Definem montantes de Garantia Física, com vistas à participação nos Leilões de Energia Nova "A-3" e "A-4", de 2021.

Fonte	Hidrelétricas	Termelétricas	Eólicas	Solares	PCHs e CGHs
LEN A-3	762/21	755/21	760/21	761/21	763/21
LEN A-4	756/21	754/21	759/21	757/21	758/21

[PRT-MME 764/21](#) - Define os montantes de inflexibilidade das UTEs com CVU não nulo, despachadas centralizadamente, com vistas à participação nos LEEs "A-4" e "A-5", de 2021.

[REN-ANEEL 936/21](#) - Prorroga até 30/09/21 a vigência da [REN 928/21](#), que estabelece medidas para preservação da prestação de serviços de distribuição de energia em decorrência da pandemia de COVID-19.

Comentário Dínamo: A principal das medidas trazidas pela REN 928/21 é a vedação ao corte no fornecimento de energia para consumidores inadimplentes.

[PRT-MME 528/21](#) e [DSP-ANEEL 1.757/21](#) – A PRT reconhece a necessidade da Amazonas Energia SA. contratar a locação de geração termelétrica de 14MW, no município de Manicoré/AM, por até 180 dias, enquanto o DSP determina à CCEE, na condição de gestora da CDE, que proceda ao reembolso do custo dos combustíveis da UTE Manicoré diretamente ao seu supridor.

[DSP-ANEEL 1.860/21](#) – Habilita as Proponentes Vencedoras ao Leilão para Suprimento dos Sistemas Isolados, de 2021.

[PRT-MME 529/21](#) – Autoriza a EDP a importar e exportar energia interruptível da Argentina e do Uruguai, até 31/12/22.

[DSP-ANEEL 1.442/21](#) - Determina que a Enel SP limite o condicionamento da religação da Albras Alimentos Brasileiros ao pagamento de débitos vencidos há, no máximo, 60 meses.

Comentário Dinamo: As divergências entre o consumidor e a Distribuidora se devem, basicamente, quanto ao reconhecimento do aviso de recebimento da notificação prévia para suspensão do fornecimento e à exigência da Distribuidora de quitação da totalidade dos débitos para efetivar a religação – o que é permitido pelo art. 128 da [REN 414/10](#), mas alcançando apenas as dívidas dos últimos 60 meses.

[DSP-ANEEL 1.821/21](#) - Anula o [DSP 2.134/17](#), que aplicou multa de R\$ 1,84 milhão à Copel GT, em razão do cumprimento de decisão judicial.

[DSP-ANEEL 1.705/21](#) - Acata o pleito de excludente de responsabilidade do atraso na operação comercial da UHE Santa Branca pelo período de 749 dias, recompõe o prazo de outorga pelo mesmo período e posterga os prazos inicial e final dos CCEARs, mantendo o volume comercializado.

Comentário Dinamo: A UHE Santa Branca, com 62 MW de potência instalada, foi objeto do leilão A-5/2016, com início de suprimento para jan/21. A excludente de responsabilidade se baseou em dificuldades ambientais para a implantação da usina, quanto à obtenção da Autorização de Supressão Vegetal (ASV) junto ao Instituto Ambiental do Paraná.

[DSP-ANEEL 1.812/21](#) – Defere Pedido de Medida Cautelar da Sol Maior Geradora, para (i) afastar cautelarmente a aplicação de multa editalícia (e suas consequências) até o trânsito em julgado do pedido de reconsideração anteriormente apresentado.

Comentário Dinamo: O fundamento para o deferimento foi a [REN 846/19](#), que trata dos procedimentos para imposição de penalidades aos agentes do setor, e em seu art. 38, § 1º, confere efeito suspensivo ao recurso que impugna a decisão.

[REN-ANEEL 937/21](#) - Aprova a revisão dos Módulos 6 (Informações Requeridas e Obrigações) e 10 (Sistema de Informação Geográfica Regulatório) do PRODIST.

[DSP-ANEEL 1.751/21](#) e [PRT 6.671/21](#) – O DSP aprova a primeira versão do Manual de Instruções da Base de Dados Geográfica da Distribuidora (BDGD), e a PRT delega à SRD competência para aprovar Instruções Técnicas relativas ao referido Manual.

Comentário Dinamo: A BDGD é um modelo geográfico que representa o sistema elétrico da Distribuidora, de forma simplificada, refletindo a situação real dos ativos e correspondentes informações técnicas e comerciais. Para viabilizar a compatibilização entre as bases de dados, as Distribuidoras devem observar os padrões estabelecidos no [Módulo 10](#) do PRODIST.

[DSP-ANEEL 1.753/21](#) - Nega o pedido de medida cautelar interposto pela Enel SP em face do [DSP 2.508/20](#), que publicou os montantes de exposição e sobrecontratação involuntária das Distribuidoras para os anos de 2016 e 2017.

Comentário Dinamo: A Enel SP busca revisar o montante de sobrecontratação involuntária de 2016, considerando o princípio do "máximo esforço para contratação". As áreas técnicas da ANEEL ainda estão analisando o pleito, sendo a cautelar indeferida em razão da falta dos requisitos (perigo na demora e fumaça do bom direito).

[DSPs-ANEEL 1.876 e 1.877/21](#) - Alteram os CVUs das UTEs Norte Fluminense e Termopernambuco, respectivamente.

Comentário Dinamo: Lembrando que os CVUs destas térmicas impactam diretamente os valores de ESS e PLD calculados pela CCEE.

CONSULTAS e AUDIÊNCIAS PÚBLICAS ABERTAS

dispostas em ordem cronológica do prazo final para contribuições

29/06 Diretrizes para a oferta adicional de geração de energia elétrica proveniente de Unidade Geradora Termelétrica (UGT), para atendimento ao SIN. [CP MME 110/21](#)
Nova!

02/07 GT Metodologia da CPAMP (ciclo 2020-21), contemplando os seguintes aprimoramentos nos modelos: Avaliação da Parametrização do CVaR, Elevação de Armazenamento, Consideração do Volume Mínimo Operativo no Modelo DECOMP, Representação da Produtibilidade Hidroelétrica e Perdas Hidráulicas no Planejamento da Operação Energética de Curto Prazo, Representação Hidrológica e Taxa de Desconto. [CP MME 109/21](#)

06/07 Aprimoramento da sistemática para consideração, na configuração do PMO do ONS, de usinas que não comercializaram energia no ACR e que não tenham iniciado obras. [TS 09/21](#)

12/07 Alterações das Regras de Comercialização relativas ao deslocamento hidrelétrico motivado por geração termelétrica inflexível. [CP 28/21](#)

22/06 Revisão e consolidação das normas sobre os "Direitos e deveres do usuário do serviço público de distribuição energia elétrica" e "Transferência de Ativos de Iluminação Pública". [CP 18/21](#)

22/07 *Comentário Dinamo: A CP 18/21 receberá as contribuições da Sociedade, enquanto as APs 10 e 11/21 serão em formato de reunião virtual, a 1ª em 19/maio (discussão geral) e a 2ª em 21/julho (foco em Acesso na Distribuição e Ressarcimento de Danos Elétricos).* [AP 10/21](#)
[AP 11/21](#)

23/07 Consolidação dos atos normativos relativos ao tema “Planos de Universalização”. [CP 33/21](#)

26/07 Edital do [Leilão de Geração nº 8/2021-ANEEL](#) (Leilão A-5 de 2021) para contratação de fontes eólica, solar fotovoltaica, termelétrica a biomassa, a carvão mineral nacional, a gás natural (ciclo aberto, ciclo combinado e ampliação de empreendimento existente com fechamento do ciclo térmico), hidrelétrica (CGH, PCH, UHE e ampliação de empreendimento existente) e de tratamento de resíduos sólidos urbanos. [CP 35/21](#)

24/05
26/07 Aperfeiçoamento do funcionamento dos conselhos de consumidores de energia. [CP 06/21](#)
[AP 03/21](#)

09/08 Regulamentação da transferência de controle societário como alternativa à **Nova!** cassação de outorga, conforme artigo 4º-C da [Lei nº 9.074/95](#). [CP 36/21](#)

17/08 Estudo sobre a abertura do mercado livre para consumidores com carga inferior a 500 kW, incluindo o comercializador regulado e proposta de cronograma iniciando em 01/jan/24. [TS 10/21](#)

24/09 Modelos regulatórios para a inserção de recursos energéticos distribuídos (RED), englobando resposta da demanda, usinas virtuais, agregador de carga, micro redes e outros. [TS 11/21](#)
Nova! *Comentário Dinamo: Os 3 anexos da NT 76/21 disponibilizados possuem tamanho total superior a 1GB (!!!), dificultando bastante o acesso e compartilhamento das informações. A Dinamo já enviou sugestão à CEDOC/ANEEL para a compressão desses arquivos.*

FIQUE de OLHO!

Reunião da ANEEL

- Resultado da CP 10/21, sobre o aprimoramento da revisão dos Adicionais e das Faixas de Acionamento das Bandeiras Tarifárias 2021/2022 (Item 4).
- Pedidos de Reconsideração interpostos pelas empresas Furnas, Norte Energia, ESBR e Santo Antônio e pela Abragel em face da REN 895/20, relativos ao GSF (Item 15).

DELIBERAÇÕES da CCEE

reunião de **22/jun** - [link](#)

- Adesão de 4 consumidores especiais e 2 produtores independentes (item 1);
- Habilitação do agente Targus para atuação como comercializador varejista (item 2);
- Reversão do desligamento por descumprimento de obrigação dos consumidores Fundação Ferrusi e Cerâmica Lopes, os quais tiveram seu desligamento deliberado na Reunião do CAd nº 1198, em 08/06/21 (item 4);
- Desligamento por descumprimento de obrigação dos consumidores Versapack Soluções em Embalagem (item 6) e S Campos Atacadista e Distribuidora (item 8);
- Cumprimento de Decisão Judicial em favor da ABRACE e seus associados, para suspender a exigibilidade da tarifa de energia com os valores dos subsídios destinados às políticas públicas não relacionadas ao serviço de energia elétrica, lançados por meio do encargo da CDE, até o julgamento da apelação (item 21a).

NOTÍCIAS, ARTIGOS e BREVES ANÁLISES

MME afirma que não haverá racionamento

O [Ministério de Minas e Energia afirmou](#) que o Governo está implementando ações para garantir o fornecimento de energia elétrica no País, dentre as quais uma Medida Provisória para dar mais força nas decisões sobre a crise hídrica. No entanto, garantiu que nenhuma delas estabelecerá o racionamento.

Banco Central considera inflação persistente e responsabiliza tarifa de energia elétrica

[Na última reunião](#) do Comitê de Política Monetária (COPOM), que elevou a Selic para 4,25% ao ano, o destaque negativo foi para o aumento das tarifas de energia elétrica e seu impacto nos setores industrial e de serviços.

STJ não pode analisar exclusão da consulta aos indígenas para a construção de Belo Monte

O Superior Tribunal de Justiça, ao analisar quatro Recursos Especiais sobre a legalidade do Decreto que excluiu a consulta de indígenas para a construção da UHE Belo Monte, reconheceu que [a competência do julgamento desses recursos é do Supremo Tribunal Federal](#), por se tratar de matéria constitucional.

Os recursos tiveram origem em ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público Federal, sob a alegação de que a construção de Belo Monte prejudica várias comunidades indígenas no local, e que elas deveriam participar do processo que deu origem ao [Decreto Legislativo 788/05](#), que autorizou o Poder Executivo a implantar a usina.

Ernst & Young aponta crescimento do Brasil em ranking de atratividade para energia renovável

O Brasil ocupa a [11ª posição global](#) e 1ª na América Latina, no ranking que mede a atratividade para investimentos em energias renováveis, publicado pela consultoria e auditoria E&Y. Estados Unidos, China e Índia, ocupam a liderança do ranking.

Leilões A-4 e A-5 tiveram Petrobras como única vencedora

Na sexta-feira (25/jun), a CCEE realizou os [leilões A-4 e A-5](#), tendo como única vencedora a Petrobras – com um único empreendimento, a UTE Petrobras Cubatão. No A-4 o preço foi de R\$ 115,15/MWh, com deságio de 52,47%; e no A-5 o preço foi de R\$ 172,39/MWh, com deságio de 45,79%.

CEA é arrematada pela Equatorial em lance único

A Companhia de Eletricidade do Amapá foi vendida à Equatorial Energia [pelo lance mínimo](#) de R\$ 50 mil, investimentos de R\$ 500 milhões e a assunção de dívida de R\$ 1,2 bilhão.

Próximos passos da privatização da Eletrobras

Após a aprovação da MP que autoriza a privatização da Eletrobras pela Câmara dos Deputados, [ainda serão necessárias algumas etapas](#) para que efetivamente ocorra a venda da empresa: sanção do Presidente, definição de regras da venda, encaminhamento do processo ao BNDES, avaliação pelo TCU, aprovação da venda na assembleia geral da Eletrobras, atração de investidores e, finalmente, a emissão das ações ordinárias e venda na Bolsa de Valores.

Esse processo permitirá a capitalização da empresa, diluindo a participação da União – que deixará de ser a controladora, mas manterá poder de veto nas deliberações estatutárias. A previsão do Governo é que o esse processo seja concluído em fev/22, isto é, caso não ocorra nenhum questionamento na Justiça.

Aprimoramento da Segurança de Mercado mais próxima

Frente à crise hídrica projetada para o 2º sem/21, a Diretoria da ANEEL solicitou nessa semana que a SRM conclua com celeridade a revisão da [REN 678/15](#) (outorga de autorização para comercializadores) e demais medidas para ampliar a segurança de mercado, inclusive adiantando quais medidas poderiam ser adotadas no curto prazo. Tal determinação decorre do entendimento de que "*o mercado de energia elétrica será submetido a condição desafiadora, que demandará solidez nas operações realizadas no âmbito da CCEE*".

Próximos Leilões em 2021

Energia Existente: Leilões A-1 e A-2 em dezembro

Energia Nova: Leilões [A-3 e A-4](#) em julho e [A-5 e A-6](#) em setembro

Transmissão: Em dezembro

Edições Anteriores e nosso Podcast Dinâmico: <http://dinamoenergia.com.br/blog/>